

Maria de Lurdes Gomes Alves da Silva — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Anabela Araújo Ferreira de Sequeiros — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Isabel Gomes Pereira Fernandes — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria do Carmo Lima Araújo Amorim — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Virtude Vieira Correia da Costa — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Celeste da Silva Mendes — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Ana Paula Oliveira Magalhães Galhardo — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria de Fátima Correia Fernandes Cunha — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Gracinda Maria Gomes Cerqueira Silva — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Guilherme Dias Vieira — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Fernanda Pereira Viana Pacheco — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Maria Madalena Rodrigues da Silva Nunes — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

Simone Marisela Almeida de Sousa — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.
302405208

Aviso n.º 18305/2009

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procede-se à publicação dos contratos a por tempo indeterminado celebrados, na categoria de assistente técnico, com os trabalhadores a seguir mencionados, a partir de 6 de Outubro de 2009:

Alexandra Isabel Pereira Pinto Oliveira — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

Maria Catarina Pereira — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

Maria de Fátima Carvalhosa Lopes — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

Maria José Pereira Lopes Abreu — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

António Pedro Costa Lima Alves — 4.ª posição, 9.º nível remuneratório.

Paulo Jorge Ezeiras Pimenta — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

Vera Lúcia dos Santos Henriques — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

Sérgio Rodrigues Mateus — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

Eva da Conceição da Cunha Pereira — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

José Carlos de Lima Pereira — 3.ª posição, 8.º nível remuneratório.

Maria Elisabete de Matos Fernandes Rodrigues Rocha — 2.ª posição, 7.º nível remuneratório.

Carlos Manuela Meneses Teixeira — 2.ª posição, 7.º nível remuneratório.

Maria Irene de Sousa Lemos — 2.ª posição, 7.º nível remuneratório.

Maria da Conceição Pereira da Costa — 2.ª posição, 7.º nível remuneratório.

Maria de Fátima Ferreira da Nóbrega — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

Sónia Margarida Rodrigues Pereira — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

Sandra Maria Marinho Nascimento da Silva — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

Silvia Mota Amorim da Costa — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

Maria Helena Fernandes de Sá — 1.ª posição, 5.º nível remuneratório.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.
302405257

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 18306/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de or-

denação final do procedimento concursal comum que visa a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 22 de Julho de 2009, a qual foi homologada por despacho do dia 06/10/2009 do Presidente da Câmara:

1.º Maria Madalena Carreira da Silva, 15,00; 2.º Cátia Alexandra Santos Ribeiro, 13,80; 3.º Rita Margarida Vicêncio Parreiras Pereira, 12,80 valores; 4.º Joana Raquel Domingues dos Santos, 12,60; 5.º Cláudia Cristina Joaquim de Magalhães, 12,40 valores; 6.º Ana Catarina Marques da Silva Gomes, 12,20; 7.º Ana Rita Belo Santos, 12,20; 8.º David Manuel Amado Vieira, 12,20; 9.º Marina Simões Lúcio Henriques, 12,20; 10.º Nélia Cristina Tibúrcio Neves, 12,20; 11.º Sofia Ferreira Baptista, 12,20; 12.º Rui Manuel do Patrocínio Ferreira, 12,00; 13.º Susana Maria Coelho Bastos de Sousa, 11,84; 14.º Célia Margarida Jesus Lindo, 11,60; 15.º Maria Goreti Vieira dos Santos Filipe, 11,60 valores; 16.º Sofia Vala dos Santos, 11,60; 17.º Telmo Tavares Vazão, 11,40 valores; 18.º Carla Maria da Silva Carreira, 11,00; 19.º Gorete Maria Pereira, 11,00.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.municipio-portodemos.pt, e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
302406156

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Edital n.º 1048/2009

Ricardo José Moniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital, é submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com a deliberação deste órgão executivo tomada em reunião de 6 de Outubro de 2009, a proposta da 1.ª Alteração do Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município da Ribeira Grande, bem como, a 1.ª Alteração ao Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município de Ribeira Grande e que abaixo de transcreve.

As sugestões que os interessados entendam formular devem ser dirigidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal dentro daquele prazo.

Mais se publicita que a consulta aos referidos documentos pode também ser feita por todos os munícipes na Secção de Expediente Geral desta Autarquia, ou na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em www.cm-ribeiragrande.pt,

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

8 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

1.ª Alteração ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município da Ribeira Grande

Justificação

Depois de se proceder a uma análise do funcionamento e aplicação do Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município da Ribeira Grande, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de Dezembro de 2008, posteriormente publicado na 2.ª série do Jornal Oficial a 9 de Janeiro de 2009 e na web page desta Câmara, e perante a entrada em funcionamento do Museu “Casa do Arcano”, são propostas alterações ao artigo 40.º, passando o referido artigo a ter a seguinte redacção:

Artigo 40.º

1 — Visitas efectuadas ao Museu Casa do Arcano, por pessoa /dia — 2,50 €

2 — Visitas efectuadas ao Museu Municipal e restantes monumentos municipais e equipamentos equiparados por pessoa /dia — 1,00 €

3 — (anterior texto do n.º 2).

4 — (anterior texto do n.º 3).

5 — (anterior texto do n.º 4).